



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano • Nº 1714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resolução Nº 02/2020, de 23 de março de 2020** – Dispões sobre a Convocação de conselho Tutelar Suplente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia CEP 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635 de 26 de maio de 2015 e, considerando o disposto em seu art. 54, que dispõe: “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da sua composição”.


RESOLVE:

Art. 1º- Convocar e nomear a Conselheira Tutelar Suplente **Maiara Cristina Silva de Souza** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Marinalva Barbosa Silva**, por impossibilidade desta continuar exercendo a função temporariamente, devido ao seu estado gestacional e a pandemia que assola o mundo, em relação ao Covid-19.

Art. 2º- A Conselheira convocada, **Maiara Cristina Silva de Souza**, terá o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida de documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 23 de março de 2020


INAJARA SOUZA CURCINO
PRESIDENTE DO CMDCA